

PORTARIA Nº 562/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 722ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Santa Casa de Campo Mourão**, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Santa Casa de Campo Mourão**, para triênio no período de 10 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2026, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

| | | | |
|------------------------------|------------------|-----------------------|------------|
| ANA BEATRIZ IBBA RIVATTO | Coren PR 623358 | Enfermeira | Presidente |
| EVA APARECIDA DOS SANTOS | Coren PR 578635 | Técnica de Enfermagem | Secretária |
| EVA APARECIDA DOS SANTOS | Coren PR 758068 | Enfermeira | Membro |
| VANUSA DO ROSÁRIO DOS SANTOS | Coren PR 627867 | Enfermeira | Membro |
| STEFANY DOS SANTOS PEREIRA | Coren PR 740587 | Enfermeira | Membro |
| SUZANA HERTES FREITAS | Coren PR 952540 | Técnica de Enfermagem | Membro |
| ALEXSANDRO ROSA | Coren PR 1714992 | Técnico de Enfermagem | Membro |

MEMBROS SUPLENTE

| | | | |
|------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------|
| ALLAN SERAFIM NUNES BIONDARO | Coren PR 689739 | Enfermeiro | Membro Suplente |
| DANIELA RACYZINSKI | Coren PR 623360 | Enfermeira | Membro Suplente |
| ELICA RIBEIRO DOS SANTOS | Coren PR 1093134 | Técnica de Enfermagem | Membro Suplente |
| ÂNGELA MARIA GIL | Coren PR 880638 | Técnica de Enfermagem | Membro Suplente |



| | | | |
|------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------|
| CLARILENE APARECIDA DA SILVA | Coren PR 1210010 | Técnica de Enfermagem | Membro Suplente |
|------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------|

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2023.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário